



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens e valores:

() Não possuo bens e valores a declarar.

() Possuo bens e valores a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Descrição	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

--	--	--	--

FONTES DE RENDA

--	--	--	--

NOME COMPLETO: _____

CARGO TEMPORÁRIO: _____

Local e data: _____

Assinatura



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade número _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), sob o número _____, declaro para os devidos fins de contratação de cargo público temporário que não recebo proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não comprometendo, desta forma, minha contratação temporária para o cargo de _____ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luís Correia/PI, ____/____/____

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade número _____, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), sob o número _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Edital nº 001/2017 para o cargo de _____, confirmo estar ciente e concordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de LUÍS CORREIA-PI.

Luís Correia/PI, ____/____/____

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade número _____, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), sob o número _____, declaro para os devidos fins que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penas disciplinares, inclusive, as previstas da Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável, estando Apto para exercer o cargo temporário de _____ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luís Correia/PI, ____/____/____

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 902, de 30 de agosto de 2017.

Declara de utilidade pública o Instituto Tartarugas do Delta – Associação filantrópica de cunho educacional e cultural voltado a promoção de ações de defesa do meio ambiente e fortalecimento da cultura local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Instituto Tartarugas do Delta, associação filantrópica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 16.603.476/0001-57, com sede no Endereço: Estrada PI 116, km 7,5 – Barro Preto, SESC Praia, CEP: 64220-000 - Luís Correia – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Correia (PI), 30 de agosto de 2017

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.448/0001-33